



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

**EDITAL Nº 205/2025/GAB/IFSULDEMINAS**

**EDITAL SELEÇÃO DE DISCENTES PARA CURSOS FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA  
PROGRAMA CAPACITA SUL DE MINAS CURSOS PRESENCIAIS  
OFERTAS AGOSTO DE 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS)**, pelo presente edital, torna público que, no período de 17 a 31 de julho de 2025, estarão abertas as inscrições para as pessoas interessadas em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na MODALIDADE PRESENCIAL, poderão realizar inscrições conforme descrito neste edital, por meio do projeto "**Capacita Sul de Minas**".

O presente edital respeitará o Cronograma estabelecido no Quadro I, abaixo:

Atividade	Data/Período
Publicação do Edital	16/07/2025
Realização das inscrições	Das 12h do dia 18/07/2025 até 23h59 do dia 31/07/2025
Divulgação do resultado	A partir das 14h do dia 02/08/2025
Início das aulas	04/08/2025

**Obs.**: Todos os horários apresentados referem-se ao horário oficial de Brasília.

1. A inscrição refere-se ao interesse em ocupar vaga ofertada para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado.
2. **Não é permitida a inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a) em dois cursos simultâneos.** Se inscrito(a) e selecionado(a) em dois cursos, a instituição reserva-se o direito de matriculá-lo(a) em apenas um, geralmente o curso de última inscrição.
3. Caso algum(a) candidato(a) seja selecionado(a) e matriculado(a) em mais de um curso por este edital, poderá ter uma das matrículas invalidada ou cancelada.
4. O quadro de vagas e as informações sobre os cursos estão disponíveis no **Anexo I** deste edital.
5. O período de oferta dos cursos se dará em conformidade com o **Anexo I** deste edital.
6. As inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas **online** no período indicado no cronograma disponível no Quadro I, acima, exclusivamente pelo link eletrônico indicado a seguir, que também estará disponível no site institucional:

[https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar\\_inscricao/](https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/)

7. Os cursos terão início a partir do dia **04 de agosto de 2025** nos locais constantes no **Anexo I**.

8. Requisitos mínimos para inscrição:

- a. possuir número do CPF e Documento de Identidade ou o novo documento de identificação Carteira de Identidade Nacional - CIN, caso em que o(a) candidato(a) deverá inserir o número da CIN, tanto no campo destinado ao CPF quanto no campo destinado ao RG;
- b. possuir escolaridade mínima de Ensino Fundamental Incompleto;
- c. possuir idade mínima de 16 anos completos;
- d. preencher e responder todas as perguntas do formulário de inscrição.

9. Ao finalizar o processo de inscrição, o(a) candidato(a) receberá, automaticamente, uma cópia do comprovante de inscrição no e-mail informado no ato de inscrição.

10. A forma de seleção será por "ordem de inscrição", considerando o dia, hora, minuto e segundo da finalização da inscrição no sistema.

11. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos(as) candidatos(as) contemplados(as) no endereço eletrônico portal.ifsuldeminas.edu.br,bem como a lista de candidatos(as) em cadastro reserva. Os(as) candidatos(as) contemplados(as) também poderão ser comunicados(as) via e-mail e devem ficar atentos à sua caixa de entrada e spam/lixeira.

12. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher todos os campos do formulário para que o IFSULDEMINAS providencie a matrícula no curso.

13. Caso constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação ou nas informações prestadas pelo(a) candidato(a), como idade ou escolaridade mínima insuficientes, o(a) aluno(a) será desligado(a) do curso ou não receberá certificação.

14. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá declarar sua concordância com o Termo de Compromisso, Anexo III deste edital.

15. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em algum dos cursos, serão realizadas novas chamadas, divulgadas no site portal.ifsuldeminas.edu.br. Em tais casos, o IFSULDEMINAS fará contato por e-mail ou mensagem de SMS com os(as) candidatos(as) em lista de espera.

16. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são **públicos e gratuitos**. As aulas práticas serão realizadas nas dependências do IFSULDEMINAS ou de instituições parceiras.

17. Para receber o certificado o(a) estudante deverá atingir média mínima de 60% de aproveitamento, com frequência igual ou superior a 75% da carga horária do curso, preencher a avaliação institucional do curso e atender às solicitações das coordenações de curso, se houver, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.

18. O certificado será disponibilizado para o(a) concluinte até 60 dias após o término do curso, cabendo ao(à) estudante fazer o download do documento no prazo de até 30 dias após a disponibilização.
- 18.1. Finalizado o prazo de 30 dias, caso o(a) concluinte não tenha efetuado o download do certificado, não será mais possível fazê-lo.
19. O início da oferta do curso poderá ser cancelado ou adiado pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração, em razão de indisponibilidade de recursos orçamentários, independente de ter ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula.
20. O início da oferta do curso poderá ser cancelado ou adiado pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração, em razão de indisponibilidade de recursos orçamentários, independente de ter ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula.
21. Ao realizar sua inscrição, o(a) interessado(a) deve estar ciente de que tal procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos financeiros ou atendida a situação apresentada.
22. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento mínimo de 75% das vagas ofertadas em cada turma.
23. Após o início dos cursos, a instituição reserva-se o direito de cancelar a oferta, desde que a carga horária ministrada não tenha ultrapassado 25% do total previsto para o curso e o quantitativo de alunos(as) frequentando as aulas esteja abaixo de 50% do número de vagas ofertadas.
24. Os cursos serão realizados conforme **Anexo I** deste edital, podendo ser antecipado ou prorrogado seu término por motivos de força maior. A carga horária dos cursos está descrita no Anexo I (em regra, de 30 horas).
25. Todas as divulgações e as informações sobre este processo seletivo serão divulgadas no site do IFSULDEMINAS.
26. O candidato deve acompanhar todas as informações e publicações referentes a este edital, diretamente no site do IFSULDEMINAS bem como as informações que serão encaminhadas ao endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição.
27. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), informa que os dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e durante todas as fases do processo seletivo serão tratados exclusivamente para os fins relacionados à seleção, matrícula e gestão acadêmica dos cursos ofertados neste edital.
28. O tratamento dos dados será realizado com base legal no cumprimento de obrigação legal e regulatória e na execução de políticas públicas, nos termos dos incisos II e III do artigo 7º da LGPD.

29. O IFSULDEMINAS adotará as medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
30. Os(as) candidatos(as) poderão exercer os direitos previstos nos artigos 18 e seguintes da LGPD, incluindo o acesso, correção, anonimização, portabilidade, eliminação e revogação do consentimento, quando cabível, mediante solicitação junto ao Encarregado de Proteção de Dados do IFSULDEMINAS, por meio do endereço eletrônico: [integridade@ifsuldeminas.edu.br](mailto:integridade@ifsuldeminas.edu.br).
31. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-geral do Projeto Capacita Sul de Minas.

Pouso Alegre, 16 de julho de 2025.

**Cleber Avila Barbosa**  
Reitor do IFSULDEMINAS

**ANEXO I - Quadro de vagas**

**OFERTA: JULHO DE 2025**

**25 MUNICÍPIOS - 47 CURSOS - 1140 VAGAS PARA DISCENTES**

Município	Parceiro / Campus Vinculado	Curso	Carga Horária	Vagas	Local e horário da oferta
Campanha	Inconfidentes	Habilidades comportamentais	30h	20	Local UAITEC : Rua Leonel de Rezende, 17 - Centro - Campanha - MG. Segunda a Sexta Horário: 19h às 22h
Extrema		Assistente Administrativo	30h	20	Local Escola Estadual Odete Valadares - Praça Coronel Simeão , nº18, Centro , Extrema - Segunda a Sexta - Horário: 19h às 22h
Cristina-MG	Carmo de Minas	Assistente Administrativo	30h	25	Sede do CRAS, Rua Coronel Barbosa, 21, Centro.Segunda a Sexta.
Virgínia-MG		Cuidador de idosos		25	Horário: 19h às 22h. Início das aulas: 11/08 a 22/08/2025.
Conceição do Rio Verde - MG		Maquiagem		25	
Cabo Verde		Informática básica		25	Prefeito José Ribeiro chagas n 526, Virgínia - MG.
Três Corações		Assistente de Recursos Humanos		60	Praça Nagib Mohallen, n. 26, Centro. Câmara dos Vereadores. Conceição do Rio Verde, MG. cep: 37.420-000. Horário: 19h ás 22h. Data: 08/04 à 27/05.
Três Pontas	Poços de Caldas	TDAH e o Cotidiano Escolar	30h		Avenida Duvivier da Silva Passos, 290 Segunda a Sexta (18/08 a 29/08) Horário: 19h às 22h
		Excelência em Atendimento ao Cliente	30h	25	Unidade Atalaia - R. Alfa, 251 - Monte Alegre, Três Corações - MG Segunda a Sexta (11/08 a 22/08) Horário: 19h às 22h
		Assistente de Logística	30h	25	Unidade Atalaia - R. Alfa, 251 - Monte Alegre, Três Corações - MG Segunda a Sexta (11/08 a 22/08) Horário: 19h às 22h
		Maquiagem	30h	25	Escola Estadual Presidente Tancredo Neves Rua Sério Tiso, 955 Santa Edwirges. Segunda a Sexta (11/08 a 22/08) Horário: 19h às 22h
		Introdução ao Marketing Digital	30h	25	Escola Estadual Presidente Tancredo Neves Rua Sério Tiso, 955 Santa Edwirges. Segunda a Sexta (11/08 a 22/08) Horário: 19h às 22h
Poços de Caldas	Poços de Caldas	Maquiagem	30h	15	Rua Ranulfo Figueiredo, 323, São José, Poços de Caldas - MG Aulas às terças e quintas, das 19:00 às 22:00
		Manicure e Pedicure	30h	15	Rua Ranulfo Figueiredo, 323, São José, Poços de Caldas - MG Aulas às terças e quintas, das 19:00 às 22:00

Botelhos		Assistente Administrativo	30h	25	Praça Gabriel Botelho, 150, Centro, Botelhos/MG Segunda à sexta-feira, das 19:00 às 22:00	
		Produção de Alimentos (Doces)	30h	20	Praça Gabriel Botelho, 150, Centro, Botelhos/MG Segunda à sexta-feira, das 19:00 às 22:00	
Campestre		Maquiagem	30h	20	Av Campestre, 275, Centro, Campestre - MG Dias e horários a definir	
		Primeiros Socorros	30h	20	Av Campestre, 275, Centro, Campestre - MG Segunda à sexta-feira, das 19:00 às 22:00	
Passos	Passos	Cuidador Infantil com ênfase em crianças com transtornos do espectro do autismo	30h	25	IFSULDEMINAS - Campus Passos Rua da Penha, nº 290, Bairro Penha II Segunda a Sexta Horário: 14h às 17h	
São Sebastião do Paraíso		Libras Intermediário	30h	30	Praça da Saudade, 105 - bairro Brás - São Sebastião do Paraíso - MG - fone 3539.1101 Segunda a Sexta Horário: 19h às 22h	
		Informática Intermediária	30h	20	Praça da Saudade, 105 - bairro Brás - São Sebastião do Paraíso - MG - fone 3539.1101 Segunda a Sexta Horário: 19h às 22h	
		Saúde Mental na Escola - Módulo I	30h	30	Praça da Saudade, 105 - bairro Brás - São Sebastião do Paraíso - MG - fone 3539.1101 Segunda a Sexta Horário: 19h às 22h	
		Assistente de Recursos Humanos	30h	30	Praça da Saudade, 105 - bairro Brás - São Sebastião do Paraíso - MG - fone 3539.1101 Segunda a Sexta Horário: 13:30h às 16:30h	
Alfenas	Machado	Informática Básica	30h	20	Local: Polo ETEC, Praça Melvin Jones nº 60, Alfenas-MG Tel: 35 9 8468-1165 E-mail: eteccaic@alfenas.mg.gov.br Horário: 19h00 às 22h00	
		Spa para os pés	30h	20	Local: Polo ETEC, Praça Melvin Jones nº 60, Alfenas-MG Tel: 35 9 8468-1165 E-mail: eteccaic@alfenas.mg.gov.br Horário: 19h00 às 22h00	
		Confeitoria básica	30h	20	Local: Polo ETEC, Praça Melvin Jones nº 60, Alfenas-MG Tel: 35 9 8468-1165 E-mail: eteccaic@alfenas.mg.gov.br Horário: 19h00 às 22h00	
		TDAH e o Cotidiano Escolar	30h	20	Local: Polo ETEC, Praça Melvin Jones nº 60, Alfenas-MG Tel: 35 9 8468-1165	

					E-mail: eteccaic@alfenas.mg.gov.br Horário: 19h00 às 22h00
Carvalhópolis		Eletricista Básico	30h	20	Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho Rua José de Arimateia de Moraes, n. 152, Bairro São Lucas, Carvalhópolis/MG Tel: 35 3282 1315 / 35 99901 0193
Elói Mendes		Costureiro(a)	30h	15	Local: Obra Pavoniana - Elói Mendes Rua da Chapada, S/N, Centro, Elói Mendes - MG CEP: 37110-000 Horário: entre 18h e 22h Data: 18/08/2025 a 29/08/2025
Poço Fundo		Spa para os pés	30h	20	Local: Escola Municipal Dr Lélio de Almeida Rua Cel. Sales Pereira, 22, Centro, Poço Fundo, MG. CEP: 37757-000 Horário: 19h às 22h
		Saúde Mental na Escola	30h	20	Local: Escola Municipal Dr Lélio de Almeida Rua Cel. Sales Pereira, 22, Centro, Poço Fundo, MG. CEP: 37757-000 Horário: 19h às 22h
Turvolândia		Inglês Básico	30h	20	Escola Municipal Padre Chiquito, Rua Prefeito Otavio Martins de Carvalho, 130 - Centro - Turvolândia
Paraisópolis	Pouso Alegre	Manicure e Pedicure	30h	25	Escola Municipal Bueno de Paiva Praça Coronel José Vieira, 38, Centro. Paraisópolis Horário: Das 19h às 22h
Conceição dos Ouros		Gestão e Empreendedorismo	30h	25	Local: Rua Padre Letícia, 150 – Conceição dos Ouros Horário: De terça a sexta - das 19h às 22h
Caldas	Câmara Municipal / Poços de Caldas	Vendedor	30h	25	Rua Veríssimo João, nº 180, centro, Caldas - 19 as 22 hs
	Câmara Municipal / Poços de Caldas	Cuidador de idosos	30h	25	Rua Veríssimo João, nº 180, centro, Caldas - 19 as 22 hs
Poços de Caldas	Sindserv / Poços de Caldas	TDH: Cuidado com Pessoas com TDH no Contexto Educacional	30h	25	Rua Dr. Mário de Paiva, 407 - Bairro Vila Nova - Poços de Caldas - 19 as 22 hs
	Sindserv / Poços de Caldas	Rotinas administrativas para Serviços públicos	30h	25	Rua Dr. Mário de Paiva, 407 - Bairro Vila Nova - Poços de Caldas - 19 as 22 hs
Congonhal	Prefeitura / Pouso Alegre	TDH e o cotidiano escolar	30h	25	Escola Municipal João Lúcio dos Santos - Rua João Pereira Lopes, 375 Congonhal - 19 as 22 hs
	Prefeitura /	Maquiagem	30h	25	Escola Municipal João Lúcio dos Santos - Rua

	Pouso Alegre				João Pereira Lopes, 375 Congonhal - 19 as 22 hs
	Prefeitura / Pouso Alegre	Cuidador de Idosos	30h	25	Escola Municipal João Lúcio dos Santos - Rua João Pereira Lopes, 375 Congonhal - 19 as 22 hs
Muzambinho		Informática Básica	30 h	25	CECAES ( IFSULDEMINAS) Centro de Ciências Aplicadas à Educação e Saúde Rua Dinah, nº 75 - bairro Jardim Canaã, Muzambinho/MG. De segunda a sexta-feira. Horário: 18h às 21 h.
		Maquiagem	30 h	25	Avenida Dr. Américo Luz, 245, centro, sala 6. De Segunda a Sexta-feira.Horário 18h às 21
Areado		Pedreiro Básico	30 h	25	R. Ver. Angelo Palmieri Neto, 67 - São Vicente, Areado - MG, 37140-000. De Segunda a Sexta-feira.Horário 18h às 21h
Monte Belo	Muzambinho	Costureiro Básico (Diurno)	30 h	25	Praça da Estação - Monte Belo, MG, 37115-000.Centro. De Segunda a Sexta-feira. Horário 15h às 18h
		Costureiro Básico (Noturno)	30 h	25	Praça da Estação - Monte Belo, MG, 37115-000.Centro. De Segunda a Sexta-feira. Horário 18h às 21h
		Habilidades Comportamentais para o mundo do trabalho	30 h	25	Av. Getúlio Vargas, 34 - Monte Belo, MG, 37115-000.Centro. De Segunda a Sexta-feira. Horário 18h às 21h

#### Anexo II - Informações complementares dos cursos

Curso	Objetivo/Materiais Necessários
Assistente de Logística	Apresentar aos seus participantes os fundamentos e conceitos básicos relacionados à Logística e torná-los capazes de visualizar a aplicação prática de tais conhecimentos.
Assistente de Recursos Humanos	Desenvolver competências no campo de recursos humanos, técnicas modernas e estratégias tecnológicas para fortalecer o crescimento pessoal e o avanço das organizações.
Assistente Administrativo	O Curso de Formação Inicial e Continuada de Assistente Administrativo busca capacitar os participantes acerca das principais áreas da Administração, considerando seus princípios e funções, com vistas a atuarem de forma ética e articulada contribuindo para a eficiência e eficácia organizacional.
Confeitoria Básica	Propiciar qualificação profissional para pessoas interessadas na produção de itens de confeitoria, envolvendo a produção de massas, recheios, coberturas utilizando diferentes técnicas de produção.
Costureiro(a)	Qualificar o profissional para executar processos de costura na construção de peças do vestuário em tecido plano, possibilitando geração de emprego e renda.
Cuidador de Idosos	Capacitar, em tempo hábil, pessoas que estejam interessadas em atuar como cuidador de idosos.
Cuidador Infantil com ênfase em crianças com transtornos do espectro do autismo	O curso FIC de Cuidador Infantil prepara profissionais para cuidarem da higiene, conforto e alimentação da criança, sendo capazes de observar possíveis alterações no estado geral da criança. O egresso poderá também zelar pela integridade física da criança, prestar primeiros socorros e promover atividades lúdicas e de entretenimento.
Eletricista Básico	Promover o desenvolvimento educacional, social e econômico de beneficiários de programas federais de transferência de renda, oportunizando-lhes a qualificação profissional por meio do curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão.

Excelência em Atendimento ao Cliente	O curso se destina a proporcionar aos alunos conhecimento teórico e prático para atuar no ambiente empresarial, aperfeiçoando e desenvolvendo as habilidades necessárias para excelência no atendimento aos clientes na organização, de forma ética e com atitudes pró ativas.
Gestão e Empreendedorismo	O curso FIC de Gestão e Empreendedorismo tem por objetivo geral capacitar profissionais, dotando-os de visão sistêmica e holística sobre os principais enfoques necessários para a gestão atual, moderna e empreendedora, com atitudes empreendedoras que, sem abrir mão da conduta e dos preceitos éticos necessários, sejam capazes de desenvolver as organizações e a sociedade.
Habilidades Comportamentais para o Mundo do Trabalho	O Curso de Formação Inicial e Continuada de Habilidades comportamentais para o mundo do trabalho busca desenvolver nos profissionais as habilidades nas relações interpessoais, na comunicação, no trabalho em equipe, na liderança, na argumentação, na administração do tempo e produtividade.
Informática Básica	Proporcionar conhecimentos básicos na área de informática, de forma a contribuir para a formação e o exercício da cidadania em uma sociedade globalizada.
Informática Intermediária	Proporcionar conhecimentos intermediários na área de informática, de forma a contribuir para a formação e o exercício da cidadania em uma sociedade globalizada.
Inglês Básico	Desenvolver metodologias que visem ao conhecimento básico da língua inglesa.
Introdução ao Marketing Digital	Capacitar profissionais com noções e conceitos para a produção de conteúdo digital a partir de estratégias de Marketing, bem como possibilitar o compartilhamento dos mesmos nas diversas mídias sociais existentes em apoio às atividades pessoais, profissionais e acadêmicas.
Libras Intermediário	Incentivar o uso, a comunicação e a difusão da Libras nos sistemas públicos de ensino, bem como propiciar a aprendizagem da Libras, apresentando seus aspectos linguísticos, possibilitando uma formação didática inclusiva que possibilite uma comunicação básica por meio da língua de sinais com pessoas falantes e/ou usuárias da Língua de Sinais: os surdos.
Manicure e Pedicure	Qualificar profissionais para atuarem como manicures e pedicures, por meio do uso de técnicas específicas para o embelezamento e cuidado das unhas das mãos e dos pés.
Maquiagem	Qualificar profissionais para atuar no segmento da beleza, realizando maquiagens para diferentes ocasiões, utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais.
Pedreiro básico	Promover o desenvolvimento educacional, social e econômico de beneficiários de programas federais de transferência de renda, oportunizando-lhes a qualificação profissional por meio do curso de Pedreiro.
Primeiros Socorros	Orientar o cidadão a prestar os primeiros socorros no atendimento a vítimas de mal súbito ou acidentes.
Produção de Alimentos (Doces)	Qualificar o profissional a preparar, confeccionar e acondicionar tipos de alimentos tradicionais e finos, levando em consideração às normas e procedimentos técnicos de higiene e manipulação de alimentos, qualidade, saúde, segurança e preservação ambiental.
Rotinas Administrativas para Serviços Públicos	Integrar a qualificação profissional de trabalhadores em serviços públicos com a elevação da sua escolaridade, constituindo-se em um instrumento de fomento ao desenvolvimento profissional, de inclusão e de promoção do exercício da cidadania, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos egressos deste curso, bem como promover a melhoria da qualidade nos serviços prestados a população em geral.
Saúde Mental na Escola - Módulo I	Capacitar profissionais da educação para a compreensão crítica e atuação consciente na promoção da saúde mental no ambiente escolar, identificando fatores de risco e de proteção, desconstruindo estigmas, e implementando estratégias de acolhimento e prevenção do sofrimento psíquico entre estudantes e trabalhadores da educação.
Podologia - Spa para os pés	O profissional Pedicure Terapeuta - habilitado no curso SPA para os pés está apto a atuar no segmento de beleza, realizando higienização, lixamento, limpeza, polimento, remoção da calosidade e outras irregularidades, atuando também no ramo da terapia com técnica de massagem, aromaterapia e termoterapia . Utilizando diferentes técnicas, procedimentos de Biossegurança, materiais e produtos, conforme as necessidades e características dos clientes, respeitando os limites éticos e os critérios estéticos individuais.

TDAH e o Cotidiano Escolar	Refletir sobre as práticas pedagógicas inclusivas no cotidiano escolar, considerando os desafios enfrentados por estudantes com TDAH e os recursos disponíveis para seu acompanhamento.
TDH: Cuidado com Pessoas com TDH no Contexto Educacional	Capacitar profissionais da educação para reconhecer, compreender e desenvolver estratégias de cuidado e inclusão de estudantes com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), a partir de uma abordagem interdisciplinar e humanizada, respeitando a singularidade dos sujeitos e promovendo uma educação inclusiva e eficaz.
Vendedor	O Curso de Formação Inicial e Continuada de Vendedor tem como objetivo geral expandir o mercado de trabalho contribuindo para o crescimento de companhias e empresas, formando profissionais aptas a desempenhar atividades relacionadas a vendas, com autonomia e capacidade de responder às demandas do seu cotidiano de trabalho.

### **Anexo III - TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro que, uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, por meio deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino e as normas do projeto Capacita Sul de Minas.
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto, podendo ficar impedido de participar de um novo curso até a conclusão da turma.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

**Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas poderão ser executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo instrutor, sem a participação direta do discente nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física. Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar de forma direta das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.**

**Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.**

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.